

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2021 | Edição: 145 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria Executiva/Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Acre

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11.01.18, publicada no D.O.U. de 13.04.18, Artigos 262, VI e 292, VII e o que consta do processo SEI nº 21004.000415/2021-56, resolve:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário, GUILHERME AFONSO ROMA VIANA, CRMV-AC nº 00452 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para equídeos e ruminantes com origem em eventos com aglomerações de animais nos municípios de Rio Branco, Senador Guiomard, Porto Acre, Xapuri, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá.

Art. 2º Esta habilitação restringe-se à emissão de GTA, através do sistema informatizado utilizado no Estado do Acre.

Art. 3º A emissão de GTA deve ocorrer em conformidade com os manuais próprios do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com atendimento aos demais dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RENAN KAPPES BORTOLOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.